



Tribunal de Contas

ANEXO II

GUIA DE REMESSA

Designação da entidade **ESCOLA SECUNDÁRIA JERÔNIMO EMILIANO DE ANDRADE**

Período da Gerência **01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

DOCUMENTOS ENVIADOS

Entidades cujo regime contábilístico imponha a aplicação integral do respectivo plano contábilístico

Entidades cujo regime contábilístico admita a utilização de formas simplificadas de aplicação do respectivo plano contábilístico

Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas



Nº	(a)	Designação	Nº	(a)	Designação	Nº	(a)	Designação
1	X	Balanco	3		Controlo orçamental - Despesa	5		Fluxos de caixa
2	X	Demonstração de resultados	4		Controlo orçamental - Receita	1; 2		Balanco e demonstração de resultados, se aplicável
3	X	Controlo orçamental - Despesa	5		Fluxos de caixa	36		Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
4	X	Controlo orçamental - Receita	7		Descontos e retenções	46		Parecer do órgão de fiscalização, se aplicável
5	X	Fluxos de caixa	8		Entrega de descontos e retenções	35		Relação nominal de responsáveis
6		Situação financeira	9		Desenvolvimento das despesas com o pessoal			
7	X	Descontos e retenções	10		Orçamento - Despesa			
8	X	Entrega de descontos e retenções	11		Orçamento - Receita			
9		Desenvolvimento das despesas com o pessoal	17		Caracterização da entidade			
10	X	Orçamento - Despesa	19		Alterações orçamentais - Despesa			
11	X	Orçamento - Receita	20		Alterações orçamentais - Receita			
12		Decomposição das dívidas de terceiros	21		Contratação administrativa - Situação dos contratos			
13		Orçamento financeiro - Aplicação de fundos próprios	22		Contratação administrativa - Formas de adjudicação			
14		Orçamento financeiro - Origem de fundos próprios	23		Execução de programas e projectos de investimento			
15		Orçamento económico - Custos e perdas	24		Transferências correntes - Despesa			
16		Orçamento económico - Proveitos e ganhos	25		Transferências de capital - Despesa			
17	X	Caracterização da entidade	26		Subsídios concedidos			
18	X	Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza	27		Transferências correntes - Receita			
19	X	Alterações orçamentais - Despesa	28		Transferências de capital - Receita			
20	X	Alterações orçamentais - Receita	29		Subsídios obtidos			
21	X	Contratação administrativa - Situação dos contratos	30		Activos de rendimento fixo			
22	X	Contratação administrativa - Formas de adjudicação	31		Activos de rendimento variável			
23		Execução de programas e projectos de investimento	33		Relatório de gestão			
24	X	Transferências correntes - Despesa	34		Guia de remessa			



Tribunal de Contas

25	Transferências de capital - Despesa	35	Relação nominal de responsáveis		
26	Subsídios concedidos	36	Acta da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente		
27	Transferências correntes - Receita	37	Norma de controlo interno e suas alterações		
28	Transferências de capital - Receita	38	Relação dos documentos de receita e de despesa		
29	Subsídios obtidos	39	Certidões ou extractos dos saldos bancários		
30	Activos de rendimento fixo	40	Certidões dos juros obtidos no exercício		
31	Activos de rendimento variável	41	Certidões das verbas recebidas de outras entidades		
32	Situação e evolução da dívida e juros	42	Reconciliações bancárias		
33	Relatório de gestão	43	Síntese das reconciliações bancárias		
34	Guia de remessa	44	Relação de acumulação de funções		
35	Relação nominal de responsáveis				
36	Acta da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente				
37	Norma de controlo interno (b)				
38	Relação dos documentos de receita e de despesa				
39	Certidões ou extractos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício				
40	Certidões dos juros obtidos no exercício				
41	Certidões das verbas recebidas de outras entidades				
42	Reconciliações bancárias				
43	Síntese das reconciliações bancárias				
44	Relação de acumulação de funções				
45	Balancetes sintéticos antes e após o apuramento dos resultados, devidamente identificados				
46	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos				

Assinalar com "X" no quadro apropriado à situação aplicável à entidade.

(a) Assinalar com "X" os documentos enviados;

(b) Deve incluir as normas relativas ao Fundo Mancio e fazer-se acompanhar de indicação, das acções inspectivas levadas a efeito, nos últimos 3 anos, por órgão de controlo interno.
A remeter sempre que se verificarem alterações.

Angra do Heroísmo, 16 de abril de 2021

